

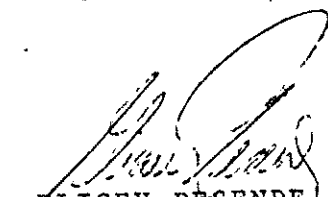


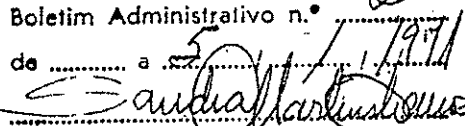
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 182/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 271.533 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 25.400,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Rio Casca-Monlevade, entre as estações 627 e 658, situada na Fazenda "Ouro Branco", município de Santo Antonio do Gramma, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a DIVINO ESPÍRITO SANTO.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	9
de	5
a	11
	1971
	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	